



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

(Art. 48, Parágrafo Único, Inciso VII c/c Art 51 do Decreto nº107/2026)

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Aquisição de figurinos destinados às oficinas ofertadas pela Escola Municipal de Música, proporcionando os recursos necessários para a realização de apresentações e atividades culturais desenvolvidas pelos alunos, contribuindo para a adequada caracterização dos participantes e para o desenvolvimento das atividades artísticas previstas pelo Departamento de Cultura.		
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.		
	☒ Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.		
	☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y , da Lei Federal nº 14.133/21.		
	☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.		
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço.	☐ Maior desconto.	☐ Não se aplica.
JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE	A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado da contratação para aquisição dos figurinos destinados à Escola Municipal de Música encontra-se dentro do limite legal estabelecido para compras e outros serviços. A escolha da contratação direta justifica-se pela necessidade de atendimento das oficinas e atividades artísticas desenvolvidas pela Escola Municipal de Música, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público. O procedimento será instruído com a estimativa de preços e demais documentos necessários à comprovação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado, bem como com a verificação de que a contratação não caracteriza fracionamento indevido de despesa.		



MUNICÍPIO DE **CAPINZAL**

Dessa forma, estando o valor da contratação dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se cabível a adoção da dispensa de licitação em razão do valor, mediante o regular processo de contratação direta.

Capinzal (SC), 24 de setembro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Simone S. Zapalalio de Oliveira Luz

Função: Secretária da Educação, Cultura e Esportes

Simone Salete
Zapalalio de
Oliveira
Luz:04066395902

Assinado de forma digital por
Simone Salete Zapalalio de
Oliveira Luz:04066395902
Dados: 2026.09.24 14:38:26
-03'00'

Assinatura: _____